



**ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
GABINETE DA PREFEITA**

PORTARIA G/P N.º 159/2020

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE – ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista dos dispostos no artigo 268 da Constituição Estadual do Estado da Paraíba e artigo 1º da Resolução Normativa nº 03/2016 do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Comissão de Transição de Governo, composta dos seguintes membros:

VANNUBIA MARA GALDINO DE SOUSA SILVA – Secretária de Administração

FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS – Advogado

EMANUELLA THAYNÁ DE LIMA SILVA – Secretário de Meio Ambiente

LEONARDO DE LUCENA MANGUEIRA - Diretor Financeiro

JOSÉ NICODEMOS DINIZ NETO = Advogado - indicada pelo Prefeito eleito

JOÃO AFONSO GOMES CAVALCANTE ABILIO DINIZ – Advogado – indicado pelo Prefeito eleito.

JOSÉ VIEIRA BARROS NETO – FUNCIONARIO PUBLICO – Indicado pelo prefeito eleito.

Art.2º - A comissão deverá obedecer ao disposto na Resolução Normativa nº 03/2016 do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do município de Diamante, Estado da Paraíba, em 03 de Dezembro de 2020.

Publique-se e dê-se ciência.

Diamante-PB, em 01 de dezembro de 2020.

Carmelita de Lucena Mangueira

CARMELITA DE LUCENA MANGUEIRA
Prefeita Constitucional